



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 54 de 21 de Março de 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.053180/2022-85;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Arquiteto, **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º 1954567, lotado Divisão de Projeto e Orçamento, como **GESTOR** do Contrato nº 19/2023-UFS, firmado com G4F Soluções Corporativas LTDA, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de apoio na área de engenharia, arquitetura e urbanismo.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do gestor, substituindo-o, o Administrador, **DJALMA DE ARRUDA CAMARA**, Matrícula SIAPE n.º 426531, lotado na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos.

Art. 3º - Designar como Fiscais técnicos do contrato mencionado no artigo 1º, os servidores listados abaixo:

I - **JORGE ANTONIO VIEIRA GONCALVES**, docente, matrícula SIAPE 2694844, como Fiscal, titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Mecânica, **ANTÔNIO PEREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2141687, lotado DICO/DOFIS.

Art. 4º - Designar como Fiscais administrativo do Contrato nº 57/2018, os servidores listados abaixo:

I - **PETERSON SILVA LIMA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2243676, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - CEFISCON/PROPLAN, como Fiscal administrativo, titular, e para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal adm. titular, substituindo-o, o Assistente em Administração, **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1641976, lotado na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.